

LEI Nº 1109/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DENOMINA NOME AO PRÉDIO PÚBLICO DA UBS CENTRO DE SAÚDE LARANJEIRAS O NOME DE ANA EFIGÊNIA ALVES NASCIMENTO BARRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da Unidade Básica de Saúde, “**CENTRO DE SAÚDE LARANJEIRAS**, situado a Rua Don Pedro II, Quadra 09, Lote 17, Setor Aeroporto, FICA OFICIALMENTE DENOMINADO **ANA EFIGÊNIA ALVES NASCIMENTO BARRETOS**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da pessoa homenageada no Prédio da UBS, devendo ainda toda a despesa ser custeada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Crixás-GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

Ailton José Barretos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no Placard da Prefeitura na presente data
NOVA CRIXÁS: 06/12/2019

Secretário de Administração
Nivaldo Alves de Moura
Secretário Mun. de Administração
Decreto Nº 052/2017